

Declaração

A Prefeitura Municipal de Tabaí declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Perfuração/construção de um poço tubular - Localidade de Hélio Cardoso", CT nº Termo de Convênio FPE nº 1996/2023, foi adotado percentual de BDI de 20.76 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3.50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0.50 %
R	RISCO	1.27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1.15 %
L	LUCRO	7.00 %
I	IMPOSTOS	5.65 %
	PIS	0.65 %
	COFINS	3.00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2.00 %
	CPRB	0.00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		20.76 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Tabaí, 18 de maio de 2025

Tadeu de Paula - Responsável Técnico
CREA nºRS223428

Anderson de Azevedo Vargas - Prefeito
CPF nº007.676.520-29